



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220 - 4850 - FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 - CASCATEL - PARANA
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2022

PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP**, Consórcio Público de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Igatu, Sr. **Vladimir Antonio Barella**, doravante denominado **CISOP**; e

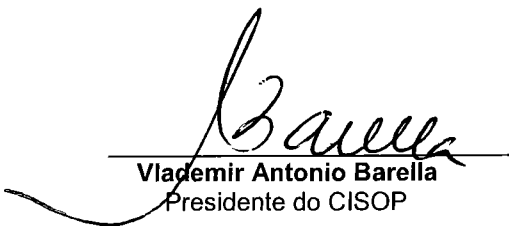
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, representado pelo Prefeito, Sr. Moises Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº 842.080.829-68 e portador do RG nº 4.250.754-7, doravante denominado **CONSORCIADO, CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditivar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2022, nos seguintes termos:

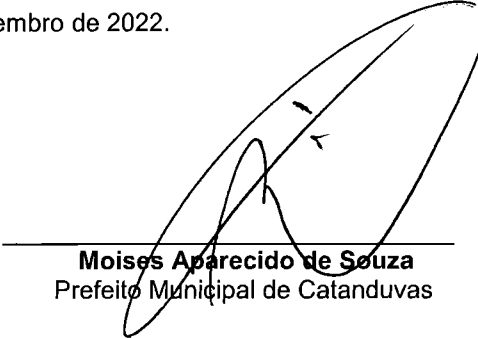
Cláusula Primeira – Fica acrescido ao montante global do respectivo contrato de rateio o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), repasse este que será utilizado para custear as despesas excedentes de manutenção do CISOP no exercício de 2022.

Cláusula Segunda – As demais Cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cascavel, 13 de dezembro de 2022.

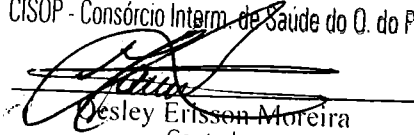

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP


Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal de Catanduvas

Testemunhas:

1)- 
Adilson Luiz Busch
065.565.259-21

2)-

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde do O. do PR

Desley Erisson Moreira
Contador
CRC nº PR-072608/O-1